



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº _____ 2024

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** o **Advogado Presidente da OAB/SE DANIEL ALVES COSTA** pela reeleição à presidência da Ordem.

JUSTIFICATIVA

No dia 19 de novembro os advogados da seccional de Sergipe reelegeram o Advogado Daniel Alves Costa ao cargo de Presidente da OAB/SE pela Chapa 02, a qual obteve 4.140 votos.

Daniel graduou-se em Direito pela Universidade Tiradentes em 2007. Após iniciar na advocacia, especializou-se em Direito Eleitoral e Improbidade Administrativa, com atuação em na Capital Federal, nos **Tribunais Superiores, Tribunal Superior Eleitoral** e nos **Tribunais Regionais Eleitorais**, além de diversos Estados do Brasil.

A recondução de Daniel à presidência da OAB/SE é um reconhecimento claro da confiança da classe na sua liderança, em virtude do trabalho desenvolvido no primeiro mandato e da trajetória de dedicação à advocacia sergipana.

Durante sua gestão, Daniel tem se destacado pela implementação de medidas que visam a inclusão, à modernização da OAB e pela busca constante de soluções para os desafios enfrentados pela classe. Entre suas principais ações, destaca-se o aprimoramento dos serviços oferecidos pela Ordem e a ampliação do acesso da advocacia às novas tecnologias, fundamentais para o exercício da profissão no século XXI.

Diante do exposto, julgamos de suma importância a aprovação desta Moção de Aplausos.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, **APLAUDINDO** o Presidente reeleito da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Sergipe, DANIEL ALVES COSTA, com 4.140 votos, para o próximo triênio.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 21 de novembro de 2024.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 21/11/2024 11:49

Checksum: **83DC9550D0F81BDFD601ECED587BFAE1ABE9A2172EB0DED4504605BA8C0732AE**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.